

Ofício nº ____/2020

São Paulo, 9 de dezembro de 2020.

A Ilma. Sra. Procuradora Geral do Estado
Dra. Maria Lia Porto Corona

A Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo
– APESP, entidade representativa dos Procuradores do Estado, na defesa institucional dos interesses da classe, vem expor e pleitear o que se segue:

A Procuradoria Geral do Estado, instituição de natureza permanente e essencial à administração da justiça e à Administração Pública estadual tem o dever de zelar pela saúde de seus membros e pela qualidade de vida no trabalho, sendo responsabilidade da instituição a promoção da saúde do servidor, ativo ou inativo.

A promoção da assistência à saúde pode se dar diretamente, mediante convênio ou pelo ressarcimento parcial ou total dos valores despendidos pelo servidor, ativo ou inativo, com planos de saúde ou seguros privados de assistência à saúde.

Na última semana, o Conselho Nacional do Ministério Público

e o Tribunal de Justiça de São Paulo aprovaram resoluções que disciplinam programas de assistência à saúde, respectivamente, para os membros do Ministério Público e Magistrados, da ativa e aposentados.

O momento, portanto, é oportuno para criação do programa de auxílio saúde aos Procuradores do Estado de São Paulo.

Trata-se de instituto semelhante ao existente em outros órgãos da advocacia pública, como nas Procuradorias Gerais dos Estados do Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e Rondônia, além da Advocacia Geral da União.

Assim como acontece no Tribunal de Justiça bandeirante, na Resolução do CNMP e na PGE-RJ (Resolução PGE nº 2770, de 04 de março de 2010), a APESP entende ser possível a criação do programa por meio de Resolução, com os custos da implementação suportados pela verba honorária de titularidade dos Procuradores do Estado de São Paulo, conforme previsto no artigo 55, I, da Lei Complementar estadual nº 93, de 28 de maio de 1974.

A título de colaboração, sugere-se a minuta de resolução anexa para criação do programa na PGE-SP em termos semelhantes ao previsto para o TJSP e PGE-RJ.

Assim, a APESP apresenta a presente proposta e aguarda a criação desse importante programa em nossa instituição.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de minha estima e admiração.

FABRIZIO DE LIMA PIERONI

Presidente da Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo